

mingos e dias Santos recolhão as esmolas, que os fieis quizerem dar p.^a sustento destes incuraveis infermos

Deos gd.^e a VM^{ces} m.^s an.^s S. Paulo a 16 de Julho de 1770 Sr.^o Juiz Vereadores, e mais Off.^{es} da Camera da V.^a de Pernahyba ...

P.^a o Cap.^{am} Ignacio da S.^a

Fio da Capacid.^e e prudencia, com q VM sabe obrar em tudo, q desta vez fique o Colegio e escaler efectivamente concertado sem falta, nem exesso dentro dos limites da razão, e da melhor forma que VM achar, e intender he mais conveniente.

Procurará V.M. alcançar do Provedor da Fazd.^a e dos feitores das Fazendas tudo o q de q. carecer para parte eu fique descançado, exepcto as occasioens, em fe-
recer alguma duvida, que for necessario consultar
escidir.

Com a mudança da Irmand.^e tambem lo, daqui por diante será da invoca. dos Praze-
res, e para q se estabeleça compro. lhe quero
formar os estatutos, para o q V.M. ma,
repetindome o mesmo, q ja em outro tempo me inuiou por se ter confundido o papel

Incomd.^e VM o Sermão da Festa nos Capuxos, e vai Ordem para se pagar deste dinheiro e do passado por não ter havido quem o requeresse mais sedo

Deos gd.^e a VM m.^s an.^s S. Paulo a 26 de Julho de 1770 ...

P.^a o Cap.^m Antonio Forquim PedroSo.

Tenho m^{to} gosto de poder Satisfazer ao empenho de Vm̃, e deSe moradores, a quem dezejo procurar todo o augmento. O M.^{to} R.^{do} Vigr.^o Capitular deste Bispado houve por bem Condescender Com a m^a Suplica, e proveo o R.^{do} P.^e M.^{el} de Barros em Parocho deSa nova Villa, peSoa m^{to} digna, e Capaz de administrar neSa Freg.^a pasto Spiritual, e Cuidar em tudo o q for para bem deSe Povo: Vm̃ lhe procurará hum dos melhoes Citios, em que elle Se estabeleSa Com toda a Sua familia, para poder permanecer por eSas terras, e ter de que Se Sustentar decentemente. Cuide Vm̃ Com todo o disvelo em acabar a Igreja, e atendendo a estar já didicada a invocação da Senhora Santa Anna, a não mudo para a invocação da Snr^a dos Prazeres, que tenho tenção fazer venerar em toda parte, e me Contento que haja hum Altar Separado da dita invocação dos Prazeres, e tanto que o tempo e o augmento deSa Povoação o permitir Se irão estabelecendo as Irmandades neceSarias, a Saber = prim^o a do SantiSimo Sacram^{to}, depois a da Senhora dos Prazeres, e depois a das Almas



Com Seus Estatutos na forma de outras, que já houve bem estabelecidas em outras partes.

Como eSe Povo já tem o que dezejava, que era quem lhe administraSementos, hé preciSo, que Vm os obrigue a que fação logo Cazas na nova V.^a, na forma da planta que em Seu poder, principiando primr.^o a fazer na forma, que está determinado, porque as cazas na Villa Se não poderão re. nem entrar nos Pelouros, Como se acha Ordens, que tenho paSado.

Hé tudo quanto dizer a Vm, e do mais, que occorrer me eu determinar o que for justo. D.^s g.^{de} S. Paulo a 28 de Julho de 1770 // D. Luiz Antonio de Souza // Snr Cap^m Antonio Forquim PedroSo //

P.^a O Cap.^{am} Fran.^{co} Montr.^o

Por se me fazerem varias queixas do Sold.^o Joze Ribr.^o de Moraes da Companhia de V.M. o qual assiste no bairro de Santa Anna he preciso q VM o md.^e prender e o remeta a este Corpo da Guarda

Deos gd.^o a VM. S. Paulo a 30 de Julho de 1770 D. Luiz Antonio de Souza Sñ. Cap.^{am} Fran.^{co} Montr.^o de Gouvea

P.^a João Dias Vr.^a Inspector do Registo de Sorocaba

Ja em 29 de Dezembro do anno proximo preterito escrevi a VM dizendolhe a necessid.^e q havia de fazer entrar no cofre o dinheiro vencido do novo imposto, de q se hão de pagar Soldos dos Sargentos mores de Aux.^{es} desta Capitania; e me deo humas frivolas razoens, e ate agora se tem a referida remessa, sendo ja passados seis mezes, e estão em termos de poder prejudicar ao Real Serviço minima q seja, e não haver outro dinhr.^o to he preciso q VM Logo logo que eter no cofre todo o dinheiro vencido, VM de modo algum faltar a esta minha responsavel por tudo o que se seguir pois té ido ja muito gd.^e e muito desculpavel o seo descuido.

D.^s gd.^e a VM m.^a an.^s S. Paulo a 31 de Julho de 1770 D. Luiz Ant.^o de Souza // Sñ. João Dias Vi.

P.^a o Juiz de Fora de Santos

Remeto a VM. Portr.^a junta para VM ir ver fazer as experiencias q se hão de fazer pelos Mestres, que os Contratadores da pesca das baleas mandarão vir na conformid.^e do Capitulo sexto das